

POLÍTICA DE
SEGURANÇA E SAÚDE
NO TRABALHO

NOVEMBRO 2025

1 PROPÓSITO

A **SEGURANÇA NO TRABALHO** visa a prevenção de acidentes de trabalho, através da identificação, avaliação e controlo dos riscos profissionais. Por sua vez, a **SAÚDE NO TRABALHO** visa garantir a proteção e promoção da saúde dos trabalhadores. Estes são valores fundamentais que importa garantir em qualquer situação, sendo que, em contexto corporativo, contribuem diretamente para o desempenho, resiliência e reputação da empresa.

Nesta medida, a EGIAMB pretende, na sua esfera de atuação, estabelecer o compromisso de assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável, no cumprimento da legislação e normas de segurança e saúde aplicáveis. Assim, é estabelecida a presente Política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), onde são definidos princípios e responsabilidades, com vista a prevenir acidentes e doenças ocupacionais e promover o bem-estar dos colaboradores.

2 PRINCÍPIOS

Uma Política SST eficaz requer a participação de todos e a definição de princípios claros que orientem as atividades e decisões da empresa para a proteção da saúde e segurança. Assim, estes são os princípios fundamentais a observar nas ações a tomar por cada um, no desempenho das respetivas funções:

- **PREVENÇÃO** - Agir proativamente na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, identificando perigos, avaliando riscos e implementando medidas de controlo eficazes. Se não existirem condições de segurança para a execução de um trabalho este não deve ser iniciado ou, caso já esteja em curso, deve ser parado.
- **CUMPRIMENTO LEGAL** - Cumprir integralmente a legislação, normas e todos os procedimentos aplicáveis a cada situação.
- **CAPACITAÇÃO** - Formar e informar sobre os riscos inerentes às atividades decorrentes. Interiorizar a importância do cumprimento das normas de segurança, de modo a que sejam eliminados ou minimizados os riscos para o próprio e para terceiros.

- **PARTICIPAÇÃO** - Participar ativamente na criação das adequadas condições de trabalho, propondo melhoria às medidas existentes ou a criação de novas medidas, sempre que necessário. Compreender que a construção de um ambiente seguro é dever de todos.
- **AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA** - Avaliar de forma sistemática os riscos inerentes a cada ação, por forma a que todas as situações com potencial de risco, convirjam para um nível de risco aceitável.

3 RESPONSABILIDADES

Cada pessoa tem um papel fundamental na construção de uma organização coesa e responsável e na prossecução dos compromissos assumidos. Nesta medida, é responsabilidade de todos, a observância dos princípios enumerados, cabendo, adicionalmente, a cada grupo da organização o estabelecido nos pontos seguintes.

3.1. GERÊNCIA

- Investir na prevenção de acidentes, incidentes e doenças profissionais, integrando os princípios de SST na gestão operacional e na prestação de serviços aos clientes.
- Assegurar a existência dos recursos necessários (humanos, técnicos e financeiros) que permitam o cumprimento da legislação aplicável em matéria de SST, bem como das normas e boas práticas aplicáveis às atividades desenvolvidas pela empresa.
- Proporcionar formação e informação contínua aos trabalhadores, que os capacite a atuar de forma segura, consciente e responsável.
- Promover uma cultura de prevenção e segurança, envolvendo todos os trabalhadores na identificação de perigos e na implementação de boas práticas de SST, com partilha de responsabilidades ao longo da estrutura organizacional.
- Melhorar continuamente o desempenho em SST, através da revisão periódica desta política e comunicá-la de forma clara e acessível, tanto internamente como às demais partes interessadas, promovendo a transparência e o compromisso com a segurança.

3.2. TRABALHADORES

- Cumprir as normas e procedimentos de SST estabelecidos pela empresa e pela legislação aplicável.
- Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPI) fornecidos.
- Informar de imediato a chefia direta sobre qualquer situação de risco, incidente ou acidente.
- Colaborar nas ações de formação e sensibilização em SST promovidas pela empresa, aplicando corretamente todos os conceitos e procedimentos lecionados a cada situação em concreto.
- Participar ativamente na melhoria contínua do sistema de SST, dando sugestões ou reportando falhas.
- Zelar pela sua própria segurança e pela dos colegas, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro.

4 IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Para assegurar a execução, monitorização e respetiva melhoria contínua da Política SST da EGIAMB, a gerência avalia a sua implementação, e altera-a, sempre que necessário, com base na experiência e conhecimento adquiridos e análise dos contributos recebidos dos colaboradores e demais partes interessadas.